



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LEI N° 2824, DE 26 DE Agosto DE 2020.

**PUBLICADO**

EM 28 DE Agosto DE 2020  
no, DOE-ITA, edição nº 149 - Anot  
Pub. 40151 Segov.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ATIVIDADE E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 129.150,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FORMA QUE MENCIONA:**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Cria, no Programa 0094 – Itaboraí Social, a atividade 2839 – Enfrentamento de Emergência COVID-19, para registro dos gastos com ações e serviços de assistência social conforme segue;

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
16.002.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
0094 – ITABORAÍ SOCIAL  
2839 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

**Art. 2º** - Fica aberto, no Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito especial no valor de R\$ 129.150,00 (cento e vinte e nove mil e cento e cinquenta reais), conforme Anexo I, destinado à realização de despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O crédito de que trata o artigo anterior tem origem no valor dos recursos financeiros a serem transferidos extraordinariamente para o Município de Itaboraí pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contabilizados na Fonte de Recursos 48 – Transferência de Recursos do FNAS/SUAS -COVID-19.

H :

A



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Art. 4º** - O Plano Plurianual referente ao exercício de 2020 fica ajustado na forma dos artigos desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 26 de Agosto de 2020.

  
**SADINOEL OLIVEIRA GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ANEXO I - Lei nº xxx de xx de xxxxxx de 2020

CRÉDITO ESPECIAL

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.002.001 - 08.244.0094.2.839 - Enfrentamento de Emergência COVID-19

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
33.90.30.00	Material de Consumo	48	criar	R\$ 129.150,00
Total da Secretaria				R\$ 129.150,00
Total do Crédito Especial				R\$ 129.150,00

